



Boletim Oficial

Criado pela Lei nº 2.880 de 05.5.94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ANO 21 - Nº05- CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 31 DE MAIO DE 2014

Pensões

PORTARIA – P Nº 0016/2014 Campina Grande, 14 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0122/2014/IPSEM.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EPAMINONDAS RODRIGUES DA SILVA**, dependente da ex-servidora inativa falecida **MARIA NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22.380-8, correspondente a 100% (cem por cento), do valor da remuneração da aposentada, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA – P Nº 0017/2014 Campina Grande, 15 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0128/2014/IPSEM.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIA ALVES DE MACEDO**, dependente do ex-servidor falecido **JÚNIOR ALVES DE MACEDO**, matrícula nº 14.179-8, processo nº 0020612-83.2010.815.0011, ação de dependência econômica, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 27, inciso II, e 20 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA – P Nº 0018/2014 Campina Grande, 19 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0130/2014/IPSEM.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAIMUNDO LÁZARO DOS ANJOS JÚNIOR**, dependente do ex-servidor inativo falecido **RAIMUNDO LÁZARO DOS ANJOS**, matrícula nº 24.457-1, correspondente a 100% (cem por cento), do valor da remuneração do aposentado, a partir de 19/04/2014, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA – P Nº 0019/2014 Campina Grande, 19 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0148/2014/IPSEM.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALAÍDE RODRIGUES DA SILVA**, dependente do ex-servidor inativo falecido **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 23.133-9, correspondente a 100% (cem por cento), do valor da remuneração do aposentado, a partir de 05/05/2014, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0020/2014 Campina Grande, 19 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0131/2014/IPSEM.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BENEDITO DONATO**, dependente da ex-servidora inativa falecida **MARIA DO CARMO PEREIRA DONATO**, matrícula nº 21.858-8, correspondente a 100% (cem por cento), do valor da remuneração da aposentada, a partir de 26/04/2014, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Pensões Retificar

PORTARIA – R Nº 0011/2014 Campina Grande, 19 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0123/2014/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0015/2003, publicada no Boletim Oficial, Ano 10, nº 04, de 01 a 30 de abril de 2003, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **IGOR BARRETO BATISTA DE QUEIROZ**, dependente menor da ex-servidora inativa **TEREZA BATISTA DE QUEIROZ**, mat. nº 21.719-5, **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA**, a partir de 16/07/1999, (art. 18, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 012/2002) correspondente ao valor da aposentadoria que a segurada recebia na data do seu falecimento, em virtude de ser o único dependente da pensão temporária, de acordo com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, c/c o art. 24 e seguintes da Lei Municipal nº 2800/93, e os arts. 15, 17 e 20, da Lei Complementar nº 012/2002.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Aposentadorias Retificar

PORTARIA – R Nº 0009/2014 Campina Grande, 05 de maio de 2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0066/2007/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – R nº 0161/2009, publicada no Boletim Oficial, Ano 16, nº 12, de 01 a 31 de dezembro de 2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **MARIA DO SOCORRO GOUVEIA**, mat. Nº 07.188-9, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos PROPORCIONAIS**, acrescidos de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente a **05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação do art. 6ºA da EC Nº 41/2003, acrescentado pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, c/c o art. 12, inciso I, e art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Aposentadorias Retificar Cont.

PORTARIA – R Nº 0010/2014

Campina Grande, 15 de maio de

2014.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0141/2012/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0091/2012, publicada no Boletim Oficial, Ano 19, nº 09, de 01 a 30 de setembro de 2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **ALMIRA LÚCIA CAVALCANTI FREIRE DO NASCIMENTO**, mat. Nº 13972, INSPETOR SANITÁRIO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos INTEGRAIS**, calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 12, inciso I, alíneas "a" e "b", e art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Atos Administrativos Cont.

EXTRATO DE CONTRATO SEGURO DO AUTOMÓVEL

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 003/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E LIBERTY SEGUROS S/A

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO SEGURO AUTOMÓVEL

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.333,94 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA: 09 DE MAIO DE 2014

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E LIBERTY SEGUROS S/A

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/ 2014 cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção de Veículos Automotores, pertencente a este Instituto, conforme discriminado no processo nº 011/2014, em favor de PNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica no valor de R\$ 1.245,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Campina Grande, 23 de maio de 2014

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS DO IPSEM

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014, ADESÃO DE ATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS DO IPSEM

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 2º, INCISO V DO DECRETO 7.892/2013

DATA: 15 DE MAIO DE 2014

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E TICKET SERVIÇOS S/A

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 024/2014-IPSEM/GP

De 21 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 3.439-A, de 30 de abril de 2010, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder ao servidor **RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO** ocupante do cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADOR** Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM) Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) retroativo a 01/05/2014, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Atos Administrativos

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA O IPSEM, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº003/2014, EM FAVOR DA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.892.838/0001-30, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 6.205,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

CAMPINA GRANDE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 002/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO ME

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO CONTRATO: R\$6.205,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

DATA: 05 DE MAIO DE 2014

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 9912273610

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO CONTRATUAL: MUDANÇA DO RESPONSÁVEL QUE ASSINA O CONTRATO ORIGINAL E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA: 01 DE MAIO DE 2014

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSÉ ANTÔNIO TRAJANO VASCONCELOS.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/ 2014 cujo objeto é a Contratação de Seguro do Automóvel Corsa Sedan 1.4, pertencente a este Instituto, conforme discriminado no processo nº 009/2014, em favor de LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ Nº 61.550.141/0001-72, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica no valor de R\$ 2.333,94 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Campina Grande, 09 de maio de 2014

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM



O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA CORDEIRO
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br